



Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

4 mensagens

anelly.amorim@faciltecnologia.com.br <anelly.amorim@faciltecnologia.com.br>

31 de outubro de 2025 às 10:37

Para: licitacao.cplpmnf@gmail.com
Cc: licitacao@faciltecnologia.com.br

À Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

Concorrência Eletrônica nº 90007/2025

A **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.527.919/0001-87, com endereço na [Avenida Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB](#), CEP 58.030-430, vem por meio deste, em atenção a Concorrência Eletrônica ora mencionada, apresentar o seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** abaixo relacionado:

1. Por se tratar de uma licitação de melhor técnica, com relação aos requisitos do sistema apenas os itens do tópico 4.1.1 Requisitos da Solução Tecnológica (Skstema de Gestão de Margem) presentes no edital serão exigidos?
2. Qual o prazo para a convocação da licitante mais bem classificada para a realização da Prova de Conceito?

Ademais, em eventual necessidade de contato, dispomos dos seguintes canais: endereço de e-mail: licitacao@faciltecnologia.com.br e ainda o telefone 0800 555 0072 ou (83) 9.8189- 9060.

Por nada mais haver a tratar no momento, nos colocamos à disposição ao passo que renovamos nossos votos de estima e agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Anelly Amorim
Técnico Comercial III
0800 555 0072
(83) 98680-0473
www.facilsolucoes.com.br



Ajude a natureza, não imprima esse email. Save earth. Dont print this.

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e as informações nela contidas são confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou por lei. É vedada a transmissão ou divulgação de seu conteúdo a terceiros, que não seus destinatários. O uso não autorizado de tais informações, incluindo, mas não se limitando a, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação ou omissão, é proibido e sujeitará o agente às penalidades cabíveis. Se você não for o destinatário previsto desta comunicação, queira por gentileza excluir e destruir todas as cópias em seu poder, informe o remetente que você recebeu esta comunicação por engano e que está ciente de que a leitura ou a divulgação bem como a adoção de qualquer ação baseada nesta comunicação estão expressamente proibidas.

This message is intended solely for its addressee and the information contained herein is confidential, and protected by professional confidentiality or by law. The transmission or disclosure of its contents to third parties other than its addressees is forbidden. Unauthorized use of such information, including, but not limited to, any disclosure, copy, distribution or any action or omission, is prohibited and will subject the agent to the applicable penalties. If you are not the intended recipient of this communication, please delete and destroy all copies in your possession and inform the sender that you have received this communication in error and are aware that reading or disclosure of this document as well as taking any action based on this communication is expressly prohibited

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: assistenciajuridica.rh@gmail.com

31 de outubro de 2025 às 10:40

Prezados, bom dia!

Segue pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Subsecretaria de Recursos Humanos Nova Friburgo
<assistenciajuridica.rh@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

31 de outubro de 2025 às
17:34

Prezado Responsável,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento aos questionamentos apresentados, servimo-nos do presente para esclarecer que:

1. Além dos critérios estabelecidos no item 4.1.1 do Termo de Referência, a solução tecnológica deve atender todos os critérios estabelecidos no Edital.
2. Conforme o item 4.3.2 do Termo de Referência o MNF poderá solicitar à licitante, autora da melhor técnica, a apresentação do sistema, em no máximo 02 (dois) dias úteis após o certame.

Sem mais, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando a oportunidade para apresentar os votos de elevada estima e consideração.

Favor confirmar o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Lizandra Martins Gama Mineiro
Assessor Especial
Matrícula.: 115.259
Subsecretaria de Recursos Humanos - Assistência Jurídica
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Tel.: (022) 2525-9171

Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>
Para: anelly.amorim@faciltecnologia.com.br

3 de novembro de 2025 às 11:30

Prezada, bom dia!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]